



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Palácio Municipal "José Ponciano"
GABINETE DO PREFEITO
AV. 1º DE MAIO, 126 - CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) Nº 01.612.337/0001-12
(99)3633-1133
denterpmlg@hotmail.com

LEI nº 129 /010-PMLG

**Altera a redação do subitem "III" § Artigo
1º da Lei nº 0111/2009 de 20/08/09, e dá outras
providencias.**

O DR. JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO, Prefeito do Município
de Lagoa Grande do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei.

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 06 de maio de 2010, decretou e eu
promulgo a seguinte lei:

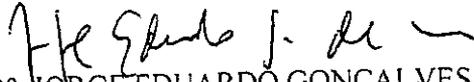
Art. 1º- O subitem "III" § 1º da Lei nº 0111/2009 de 20/08/09, passa a vigorar com
a seguinte redação:

**"Subitem "III" § 1º da Lei nº 0111/2009 de 20/08/09 O registro decorrente
da alienação de que trata o inciso I do caput e da concessão de direito real de uso a
beneficiário que preencha os requisitos estabelecidos nas alíneas a á b do mesmo inciso
será realizado de ofício pelo Registro de Imóveis competente, serão pagos pelos
donatários ou beneficiários."**

Art. 2º Esta Emenda Substitutiva, entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Lagoa Grande do Maranhão, em 06 de maio de
2010.


DR. JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO
PREFEITO